



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 340 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando disponibilize cadeiras de rodas em todos os postos de saúde e que as mesmas fiquem em local visível para os pacientes que necessitam das mesmas.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa dar atendimento de qualidade aos pacientes que necessitam de cadeira de roda para se deslocar até a sala de atendimento médico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

